



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO nº. 101/2024

SÚMULA: *Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity e dá outras providências.*

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público celebrado no dia 28 de outubro de 2024

DECRETA:

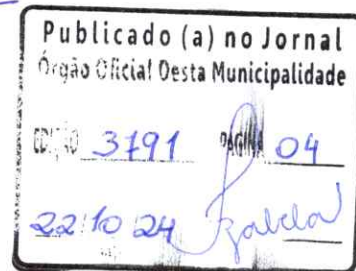
Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity, no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira.

Art. 2.º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais, de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO nº 101/2024

SUMULA: Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity, em dias de suas atividades pagas, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal, e considerando o dia de Serviço Público observado no dia 28 de outubro de 2024.

DECRETA:

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal, e considerando o dia de Serviço Público observado no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity, no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou aos por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUAGUÁ
MANGUAGUÁ-PR

LOTES MAL SUCEDEDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3925241

Processo Administrativo Nº 152024
Tipo: LICITAÇÃO DE PREÇO
PROPOSTOR: ALZIR HEDDICH JUNIOR
Data de Registro: 23/09/2024 14:31:11

Table with columns: LOTE, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and descriptions of lots and units.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Estado do Paraná

Karacivô 2024

19/10/2024
Pag. 11

Decreto nº 47/2024 de 14/10/2024

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 543/2023 de 20/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.213.000,00 (um milhão duzentos e treze mil reais)**, destinado no referido das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: SUPLEMENTAÇÃO, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of budget items.

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of budget items.



Prefeitura do Município de
ESTADO DO PARANÁ
Pau Municipal "Pau Verde"
Rua Bandeira nº 125 - Vila Brasilândia
Fone: (41) 3632-1100
Site: www.paranacity.pr.gov.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 152024

O MUNICÍPIO DE MANGUAGUÁ, através de seu Prefeito Municipal, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal, e considerando o dia de Serviço Público observado no dia 28 de outubro de 2024.

Table with columns: ITEM, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of items.

Table with columns: ITEM, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of items.

Table with columns: ITEM, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of items.

Table with columns: ITEM, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of items.

Table with columns: ITEM, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of items.

Table with columns: ITEM, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of items.

Table with columns: ITEM, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of items.

Table with columns: ITEM, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of items.

Table with columns: ITEM, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of items.

Table with columns: ITEM, DOTAÇÃO, VALOR, and descriptions of items.